

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 99/2025

De 03 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o requerimento formal apresentado pela Senhora Rosa Aglaene Barbosa da Silva, solicitando sua exoneração do cargo de Agente de Contratação Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerada**, a pedido, a Senhora Rosa Aglaene Barbosa da Silva, do **cargo de Presidente da Comissão de Licitação**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º Fica igualmente **destituída da função de Agente de Contratação**, exercida junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ruy Barbosa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -

1